



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**DECRETO Nº 4.133, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

Altera o Anexo Único do Decreto nº 4.118, de 06 de janeiro de 2023, que “Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 4.118, de 06 de janeiro de 2023, dispõe acerca da discricionariedade administrativa para a realização de alterações no Calendário de Feriados e Pontos Facultativos instituído na forma do *caput* do art. 1º e do Anexo único daquele ato normativo,

**DECRETA:**

Art. 1º O Anexo único do Decreto nº 4.118, de 06 de janeiro de 2023, passa a vigorar na forma do Anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 15 de fevereiro de 2023.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 15/02/23
Carta Rubrica da C. Dia.
NOME: Mat. 19167
MATRÍCULA: <i>Paulera</i>
SETOR DE PROTOCOLO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

ANEXO ÚNICO

(de que trata o *caput* do art. 1º do Decreto nº 4.118, de 06 de janeiro de 2023)

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
1º de janeiro	Domingo	Confraternização Universal	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949
20 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 4.118, de 06 de janeiro de 2023
21 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 4.118, de 2023
22 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 4.118, de 2023
18 de março	Sábado	Aniversário da Cidade	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 4.118, de 2023
07 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995
21 de abril	Sexta-feira	Tiradentes	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 662, de 1949
1º de maio	Segunda-feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 662, de 1949
08 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado	Municipal	Lei nº 633, de 20 de novembro de 1973
09 de junho	Sexta-feira	_____	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 4.118, de 2023
14 de agosto	Segunda-feira	_____	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 4.118, de 2023
15 de agosto	Terça-feira	Assunção de Nossa Aparecida	Feriado	Municipal	Lei nº 633, de 1973
07 de setembro	Quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 662, de 1949
08 de setembro	Sexta-feira	_____	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 4.118, de 2023
12 de outubro	Quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

13 de outubro	Sexta-feira	_____	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 4.118, de 2023
28 de outubro	Sábado	Dia do Servidor Público	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 4.118, de 2023
02 de novembro	Quinta-feira	Finados	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 662, de 1949
03 de novembro	Sexta-feira	_____	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 4.118, de 2023
15 de novembro	Quarta-feira	Proclamação da República	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 662, de 1949
20 de novembro	Segunda-feira	Dia da Consciência Negra	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 4.118, de 2023
13 de dezembro	Quarta-feira	Padroeira da Cidade de Santa Luzia	Feriado	Municipal	Lei nº 633, de 1973
24 de dezembro	Domingo	Véspera de Natal	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 4.118, de 2023
25 de dezembro	Segunda-feira	Natal	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 662, de 1949
31 de dezembro	Domingo	Véspera de Ano Novo	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 4.118, de 2023

Santa Luzia, 15 de fevereiro de 2023.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
PUBLICADO EM: 15/02/23  
NOME: Carla Rubia da C. Dias  
MATRÍCULA: Mat. 19167  
SETOR DE PROTOCOLO

